

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BOM SUCESSO

PLANO CURRICULAR 2021/22 - 2023/24

Anexo ao Projeto Educativo do Agrupamento



No Caminho do Sucesso de Mãos Dadas com a Inovação

Jardim de Infância do Bom Sucesso

Escola Básica do 1º Ciclo de Arcena

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Bom Sucesso

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. VISÃO PEDAGÓGICA	4
3. OFERTA EDUCATIVA.....	5
3.1. Matrizes Curriculares	5
3.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	14
3.3. Centro de Apoio à Aprendizagem /Clubes /Projetos	15
3.4. Medidas de apoio educativo	20
4. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	29

1. INTRODUÇÃO

O Plano Curricular define as linhas de orientação curriculares, de acordo com a estrutura orgânica do Agrupamento e as opções definidas em termos da autonomia escolar para os diferentes níveis e ciclos de ensino existentes, tendo em conta as características da comunidade educativa: Pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo, Novas Ofertas Educativas, visando o desenvolvimento das competências constantes do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e das Aprendizagens Essenciais.

O Plano Curricular do Agrupamento “desenvolve, complementa e operacionaliza a parte central da ação da escola que são as orientações pedagógico – curriculares delineadas no Projeto Educativo e no currículo da administração central.” (Roldão, M. C. : 2018) visando alcançar o lema “**No Caminho do Sucesso de Mãos Dadas com a Inovação**” definido para o Projeto Educativo.

2. VISÃO PEDAGÓGICA

A Visão do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, baseia-se na concretização de uma escola:

Inclusiva de todos os alunos, promovendo o sucesso escolar, proporcionando ofertas formativas diversas, valorizando capacidades, conhecimentos e atitudes, elevando as expectativas das famílias e dos alunos em relação à valorização da educação;

Como polo cultural da comunidade local, expressando a valorização de todas as áreas do conhecimento;

Como entidade em que a autoavaliação regula todos os processos pedagógicos e administrativos, entidade formadora e aprendente numa relação de bench learning com outras organizações.

Tendo em conta os pressupostos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente os princípios da Autonomia e Flexibilidade Curricular, a gestão do currículo do ensino básico e secundário e a organização das matrizes curriculares-base, foram elaboradas no sentido de contribuir para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

3. OFERTA EDUCATIVA

A oferta educativa do Agrupamento abrange a educação pré-escolar, o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e as Novas Ofertas Educativas, cuja oferta educativa se encontra apresentada nas respetivas matrizes curriculares que se apresentam seguidamente:

3.1. Matrizes Curriculares

Educação Pré-escolar

De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar do Ministério da Educação, considera-se necessário promover competências ao nível do conhecimento e exploração do mundo que rodeia a criança através das áreas de conteúdo de forma articulada e transversal.

Ao planificar as situações de aprendizagem deve atender-se às competências específicas e aprendizagens essenciais inerentes às diferentes áreas de conteúdos. Também deve refletir os interesses das famílias, da comunidade e a articulação com outros níveis de ensino, nomeadamente o 1º Ciclo.

Assim, o desenvolvimento curricular, em cada sala de JI, terá em conta:

- a)** As Orientações Curriculares
- b)** b) A organização do ambiente educativo;
- c)** c) A continuidade educativa;
- d)** d) A intencionalidade educativa, adequando a prática curricular às necessidades das crianças

Estrutura Curricular	
Área de Formação Pessoal e Social	Construção da identidade e da autoestima, Independência e autonomia, Consciência de si como aprendiz, Convivência democrática e cidadania
Área de Expressão e Comunicação	
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Comunicação Oral, Consciência Linguística; Funcionalidade da Linguagem Escrita e sua utilização em contexto; Identificação de convenções da escrita; Prazer e motivação para ler e escrever
Domínio da Educação Artística	Artes Visuais; Dramatização; Música; Dança
Domínio da Educação Física	Desenvolvimento da consciência e domínio do corpo; Promover estilos de vida saudável e prática do exercício físico; Mobilizar o corpo com precisão e coordenação; Relação do corpo com os objetos; Relações sociais em situação de jogo.
Domínio da Matemática	Números e Operações; Organização e Tratamento de dados; Geometria e Medida; Interesse e Curiosidade pela Matemática
Área do Conhecimento do Mundo	Introdução à Metodologia Científica, Abordagem às Ciências; Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias
Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF	Expressão Musical, Plástica, Dramática e Motora.

À estrutura apresentada acrescentam as atividades de animação e apoio à família (AAAF), desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, asseguradas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento. O educador de infância é o construtor e o gestor do currículo de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar e com os princípios expressos no PE. A planificação do currículo deve ser elaborada, em departamento curricular, sendo operacionalizada pelas Educadoras titulares com a colaboração das assistentes operacionais, que acompanham diretamente as atividades letivas. Esta planificação deve ter em conta o perfil de competências elaborado no Agrupamento, às necessidades, interesses e saberes do grupo de crianças.

Ensino Básico

1º Ciclo

A estrutura apresentada obedece ao desenho curricular nacional com reforço da carga horária para a componente do currículo nas áreas de Português e Matemática. Existe uma aposta na área da expressão físico-motora, desenvolvida em articulação com os outros ciclos no sentido da estruturação de um Plano Plurianual para a Educação Física para todo o Agrupamento, com a finalidade do desenvolvimento de uma relação harmoniosa do corpo com o espaço logo a partir do início do Ensino Básico; a opção pela Educação para a Cidadania fundamenta-se na necessidade de reforço das competências sociais dos alunos no sentido da sua formação cívica.

Decreto-Lei nº 55/2018 – flexibilidade curricular				
Cidadania e Desenvolvimento ** Tecnologias de Informação e Comunicação ***	1º e 2º anos		3º e 4º anos	
	Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x 60 minutos)	Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x 60 minutos)
	Português	7	Português	7
	Matemática	7	Matemática	7
	Estudo do Meio	3	Estudo do Meio	3
	Educação Artística	4	Educação Artística	4
	Educação Física	1	Educação Física	1
	Apoio ao Estudo* (<i>Oficina do Saber</i>)	2	Inglês	2
	Oferta Complementar – Cidadania para Crianças	1	Apoio ao Estudo* (<i>Oficina do Saber</i>)	1
	Educação Moral e Religiosa ****	1	Oferta Complementar – Cidadania para Crianças	
Educação Moral e Religiosa ****	1	Educação Moral e Religiosa	1	

* Tempo para desenvolvimento de trabalhos/projetos transdisciplinares, sendo extensível aos tempos definidos nas outras componentes do currículo. Deverá tratar-se pelo menos um tema que seja comum ao Agrupamento.

** Área de integração curricular transversal, com a definição dos temas a tratar no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania explícitos na planificação anual.

*** Área de integração curricular transversal, com a definição de atividades definidas no Plano de Turma.

**** Disciplina opcional.

À estrutura apresentada acrescentam as atividades de enriquecimento oferecidas desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e pelos clubes/projetos transversais aos vários ciclos do Ensino Básico, Projeto Brinca Math e Projeto de Ciências Experimentais e o Plano Nacional de Leitura.

Atividades de enriquecimento curricular do 1º Ciclo

Áreas	Horário semanal		
	1º e 2º anos	3º ano	4º ano
Expressão Musical	1h semana /turma 16.15h às 17.15h	2h semana /turma 16.15h às 17.15h	1h semana/turma das 16.15h às 17.15h
Projetos Artísticos	1h semana/turma 16.15h às 17.15h	1h semana/turma 16.15h às 17.15h	1h semana/turma 16.15h às 17.15h
Atividade Física Desportiva	2h semana/turma 16.15h às 17.15h	2h semana/turma 16.15h às 17.15h	2h semana/turma das 16.15h às 17.15h
Inglês	1h semana/turma 16.15h às 17.15h	-----	-----
Iniciação à Programação	-----	-----	1h semana /turma das 16.15h às 17.15h
Total de horas	5h	5h	5h

Escola a Tempo Inteiro

No Agrupamento funcionam ainda atividades de componente de apoio à família, a cargo da Associação de Pais e Encarregados de Educação e que contêm, para além do apoio às tarefas escolares, a leitura e a escrita criativa, as artes plásticas e visuais, a música e a dança, o teatro, atividades físicas e desportivas e ainda uma oficina de inteligência emocional, entre outras.

2º Ciclo

A estrutura apresentada obedece ao desenho curricular nacional; a opção pela educação para a Cidadania fundamenta-se na necessidade de reforço das competências sociais dos alunos no sentido da sua formação cívica. A esta estrutura acrescem as atividades de enriquecimento, oferecidas no âmbito dos clubes e projetos.

Estrutura Curricular

Decreto-Lei nº 55/2018 – flexibilidade curricular	Carga horária semanal (0,5 = 45mn)	
	5º Ano	6º Ano
Componentes do Currículo/Disciplinas		
Português /Português Língua Não Materna	1+1+0,5	1+1+0,5
Inglês	1+0,5	1+0,5
História e Geografia de Portugal	1+0,5	1+0,5
Matemática	1+1+0,5	1+1+0,5
Ciências Naturais	1+0,5	1+0,5
Educação Visual e Educação Tecnológica	1+1 *	1+1 *
Educação Musical	1+0,5	1+0,5
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,5	0,5
Educação Física	1+0,5	1+0,5
Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5
Oferta Complementar - Cidadania	0,5	0,5
Cidadania e Desenvolvimento - Oficina do Saber	1 **	1 **
Apoio ao Estudo /Laboratórios	0,5 ***	0,5 ***

* Duas disciplinas com planificação conjunta, funcionando em par pedagógico em dois tempos.

** DT + 1 docente de outra disciplina por ano (de área diferente do DT). Deverá tratar-se pelo menos um tema que seja comum ao Agrupamento.

*** Desdobramento de metade da turma entre duas disciplinas em simultâneo (Português e Matemática) para trabalho oficial nestas áreas.

Para os alunos recentemente chegados a Portugal provenientes de países falantes de outras línguas (constituindo um grupo mínimo de dez alunos) existe a oferta da disciplina de Português Língua Não Materna.

A esta estrutura acrescentam as atividades de enriquecimento, oferecidas no âmbito dos clubes e projetos.

3º Ciclo

A estrutura apresentada obedece ao desenho curricular nacional; a opção pela educação para a Cidadania fundamenta-se na necessidade de reforço das competências sociais dos alunos no sentido da sua formação cívica. A opção artística pela educação tecnológica e pela expressão dramática fundamenta-se na necessidade de reforçar as competências técnicas e artísticas dos alunos. A esta estrutura acrescentam as atividades de enriquecimento, oferecidas no âmbito dos clubes e projetos.

Estrutura Curricular

Decreto-Lei nº 55/2018 – flexibilidade curricular	Carga horária semanal (0,5 = 45mn)		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Componentes do Currículo/Disciplinas			
Português/Português Língua Não Materna	1+1+0,5	1+1+0,5	1+1+0,5
Inglês	1+0,5	0,5 + 0,5	1+0,5
Francês	0,5 + 0,5	1+0,5	0,5 + 0,5
História	0,5 + 0,5	1+0,5	1 + 0,5
Geografia	1+0,5	0,5 + 0,5	1+0,5
Matemática	1+1	1+1	1+1+0,5
Ciências Naturais	1+0,5 * (1+0,5+0,5)	1+0,5 * (1+0,5+0,5)	1+0,5 * (1+0,5+0,5)
Físico-química	1+0,5 * (1+0,5+0,5)	1+0,5 * (1+0,5+0,5)	1+0,5 * (1+0,5+0,5)
Educação Visual	1	1	1+0,5
Educação Tecnológica ou Expressão Dramática (opção semestral)	1*	1*	
Tecnologias de Informação e Comunicação	1*	1*	
Educação Física	1+0,5	1+0,5	1+0,5
Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5

Decreto-Lei nº 55/2018 – flexibilidade curricular	Carga horária semanal (0,5 = 45mn)		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Componentes do Currículo/Disciplinas			
Oferta Complementar - Cidadania	0,5	0,5	0,5
Cidadania e Desenvolvimento - Oficina do Saber	0,5 **	0,5 **	0,5 **

* Desdobramento da turma com rotação simultânea por disciplina durante um bloco de 90mn.

** DT + 1 docente de outra disciplina por ano (de área diferente do DT). Deverá tratar-se pelo menos um tema que seja comum ao Agrupamento.

No âmbito da autonomia curricular das escolas e da possibilidade de definição de Planos de Inovação, estas matrizes poderão ser reestruturadas para os 2º e 3º ciclos, tendo em conta os seguintes critérios:

- 1 – articulação entre componentes do currículo complementares;
- 2 – redução da dispersão disciplinar.

Novas Ofertas Educativas

Cursos de Educação e Formação

A abertura dos Cursos de Educação e Formação no Agrupamento constitui uma oferta necessária para alunos que apresentam um quadro que se prende com o desinteresse pelas atividades escolares e pela Escola (enquanto Instituição) o que se traduz em repetidas retenções (fruto de diferentes tipos de pressões como família, sociedade, grupo de pares, ele próprio), e em problemas de integração na comunidade escolar e na sociedade. A oferta deste tipo de cursos proporciona a necessária articulação com o tecido empresarial local e concelhio, permitindo a interação entre a Escola e o meio envolvente.

O Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso oferece aos alunos um Curso de Educação e Formação, tipo 2, com a componente tecnológica de opção entre a área da Marcenaria e a área da Hotelaria - Cozinha. Estes cursos têm a duração de dois anos e, através de acordos com empresas locais, pretendem proporcionar aos jovens o cumprimento da escolaridade obrigatória e a obtenção de qualificação profissional, devidamente certificada (certificado de conclusão do Ensino Básico e certificado de qualificação de nível 2).

Estrutura Curricular

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – TIPO 2			
Componentes de formação	Áreas de competência	Disciplina/domínios	Horas/Tempos
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Português	192 h
		Língua Estrangeira	192 h
		Tecnologias de Informação e Comunicação	96 h
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	192 h
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30 h
		Educação Física	96 h
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	210 h
		Físico-Química /Ciências Naturais	123 h
Tecnológica	Tecnologias Específicas - Marcenaria ou - Cozinha	Disciplina 1 Disciplina 2 Disciplina 3 Disciplina 4	768 h
Prática	Contexto de Trabalho (Estágio)		210 h
	Total		2.109 h

Cursos de Educação e Formação de Adultos – Secundário

Orientações Curriculares

A abertura dos Cursos de Educação e Formação de Adultos no Agrupamento constitui uma oferta necessária perante a solicitação de pais e encarregados de educação e outros elementos da comunidade para o desenvolvimento do grau de escolaridade de uma comunidade social e culturalmente isolada face ao centro urbano da freguesia de Alverca e visa a certificação de competências no ensino secundário.

Estrutura Curricular

Componente	Área	Horas/Tempos a)
	Portefólio Reflexivo de Aprendizagem	50
Formação de Base	Cultura, Língua e Comunicação	350
	Cidadania e Profissionalidade	400
	Sociedade, Tecnologia e Ciência	350
Total		1150

a) Carga horária a dividir em dois anos.

3.2. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Esta equipa constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo dos alunos.

Competências

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e, se aplicável, o Projeto Educativo Individual (PEI) e o Plano Individual de Transição (PIT);
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão (CAAI).

3.3. Centro de Apoio à Aprendizagem /Clubes /Projetos

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho introduz alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória. Cada agrupamento dispõe de um Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) – uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Funcionando numa lógica de serviços de apoio, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no continuum de respostas educativas disponibilizadas pela escola e organiza-se segundo dois eixos: (i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas e (ii) complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

O CAA funciona nos três estabelecimentos de ensino que constituem o agrupamento e está distribuído pelos espaços adequados a cada tipo de ação ou atividade a realizar em cada escola.

A ação educativa é subsidiária da ação desenvolvida nas turmas, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente, o docente de educação especial, o psicólogo e demais técnicos, os docentes das diferentes áreas disciplinares, respondendo às necessidades dos alunos e complementando o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão, à promoção da qualidade da participação nas atividades escolares.

	Denominação	Objetivo	Participantes
Apoio e recuperação das aprendizagens	Projeto de Mentorias	Sensibilização dos alunos e respetivas famílias para a importância da interajuda e inclusão.	Alunos dos 1º, 2º e 3º Ciclos
	Gabinete de Orientação Profissional e Educativa	Fomenta a orientação vocacional dos alunos a partir do 8º ano e em particular do 9º ano e CEF em articulação com o serviço de psicologia.	Alunos do 3º Ciclo
	Gabinete de Educação para a Saúde	Incrementa hábitos de vida saudável através da promoção da atividade física em alunos com dificuldades ao nível da aptidão física e promoção do seu desenvolvimento.	Alunos dos 2º e 3º Ciclos
	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família	Apoiar os alunos que necessitem de desenvolver comportamentos integradores na comunidade escolar envolvendo as respetivas famílias na resolução dos problemas.	Alunos dos 2º e 3º Ciclos
	Apoio Tutorial Específico	Acompanha e apoia o processo educativo dos alunos, que demonstraram dificuldades repetidas de aproveitamento escolar, facilitando a sua integração na turma e na escola. Visa ainda acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho, desenvolvendo um plano tutorial individual.	Alunos dos 2º e 3º Ciclos
	Apoio Educativo Especializado- Ed. Esp. /Técnicos do CRI e outros	a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem; b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem; c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo; d) Desenvolver metodologias de intervenção	Alunos de todos os níveis e ciclos de ensino

	Denominação	Objetivo	Participantes
		interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar; e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem; f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.	
Atividades de enriquecimento curricular e apoio às atividades letivas	Bibliotecas Escolares/ Centro de Recursos Educativos	A Biblioteca Escolar é um recurso disponível e pode ser utilizado em contexto de lazer e curricular pelos seus utilizadores.	Comunidade Escolar
	Projeto de Educação para a Saúde	Promove o desenvolvimento de atividades de formação dos alunos no âmbito da sexualidade, da alimentação saudável, da higiene pessoal, dos comportamentos de risco e da educação ambiental.	Alunos de todos os níveis e ciclos de ensino
	Academia de Líderes Ubuntu	Projeto de educação não formal orientado para capacitação de jovens com elevado potencial de liderança, promovendo competências humanas e técnicas relevantes para o percurso de vida dos alunos.	Alunos do 3º Ciclo
	Access learning	Projeto europeu co-financiado pelo programa ERASMUS+ que promove práticas de avaliação formativa nas escolas.	Alunos do 7º ano
	Genius	Projeto de desenvolvimento de competências na área da programação que promovem igualdade de oportunidades na área digital.	Alunos do 2º Ciclo
	Plano das Artes	Promove o desenvolvimento da expressão plástica e da criatividade e sensibilidade artísticas, tendo como objetivos a exploração de diferentes técnicas e materiais para a realização de trabalhos personalizados e desenvolvimento de trabalhos cooperativos.	Alunos de todos os níveis e ciclos de ensino

	Denominação	Objetivo	Participantes
	Projeto de Ciências Experimentais	Promove o desenvolvimento de mecanismos de funcionamento de apoio à aprendizagem das Ciências Naturais e da Físico-química. Pretende potenciar a Educação Científica dos alunos de todos os níveis e ciclos de ensino de modo a despertar e estimular o espírito científico.	Alunos de todos os níveis e ciclos de ensino
	BrincaMath	Promove o desenvolvimento de competências de apoio à aprendizagem da Matemática, desenvolvendo a comunicação matemática, o raciocínio matemático, a resolução de problemas e o cálculo mental.	Alunos de todos os níveis e ciclos de ensino
	Projeto Abraçar o Mundo	Promove ações de apoio a organizações não governamentais de solidariedade, divulgando os seus objetivos junto da comunidade escolar.	Comunidade escolar
	Clube de Teatro	Promove o desenvolvimento da expressão dramática, constituindo um dos meios de abertura à comunidade escolar	Alunos dos 2º e 3º Ciclos
	Clube da Música	Promove nos alunos o gosto pela música através do estudo de instrumentos musicais, desenvolvendo a sensibilidade e criatividade artísticas	Alunos dos 2º e 3º Ciclos
	Clube de Desporto Escolar	Visa a formação integral das crianças e jovens em idade escolar, contribuindo para a aquisição de hábitos de vida saudável e para o combate ao insucesso escolar, fomentando no aluno o desenvolvimento de uma vida saudável, através da atividade física/desportiva regular. No Agrupamento promove o desenvolvimento de competências no âmbito de modalidades como o basquetebol, o ténis de mesa e a ginástica de grupo.	Alunos dos 2º e 3º Ciclos

	Denominação	Objetivo	Participantes
	Jornal na Escola	Promove o desenvolvimento de competências de comunicação, tratamento e divulgação da informação entre todos os elementos da comunidade educativa, incentivando a partilha de experiências entre diferentes níveis e ciclos.	Alunos dos 2º e 3º Ciclos
	Rádio Escolar	Promove a informação, entretenimento e interação dos alunos no espaço escolar; estimulando as suas manifestações culturais, a sua criatividade, a sua autonomia, a sua autogestão e a sua socialização de informações.	Alunos dos 2º e 3º Ciclos

3.4. Medidas de apoio educativo

No âmbito do Plano 21|23 Escola+ o Agrupamento definiu as seguintes medidas de promoção do sucesso escolar, a serem desenvolvidas inicialmente no ano letivo 2021-22 e a serem reequacionadas para o ano letivo 2022-23, com base na análise dos resultados entretanto alcançados:

Plano 21 23 Escola+: Medidas de promoção do sucesso escolar: Crédito horário - 1º ciclo			
Necessidades	Medidas de apoio	Abordagens de diferenciação pedagógica	Áreas de competência a desenvolver
<p>Necessidade de atribuição do crédito de horas a cada turma, tendo em conta o Plano 21 23 Escola+ com os objetivos estratégicos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - recuperação das competências mais comprometidas; - diversificação das 	<p>Eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensinar e Aprender <p>Domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura e escrita - Autonomia Curricular <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - entre 3 a 5T - Constituição temporária de grupos de alunos para recuperação das competências comprometidas (Português – oficinas 	<p>3º e 4º anos</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Abordagem de diferenciação pedagógica; ● Metodologias ativas de trabalho de projeto com recurso às ferramentas digitais; ● Desenvolvimento de competências de fluência da leitura e compreensão leitora - literacia da leitura, da escrita e da oralidade. 	<p>DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGUAGENS E TEXTOS RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS</p>

Plano 21 23 Escola+:			
Medidas de promoção do sucesso escolar:			
Crédito horário - 1º ciclo			
Necessidades	Medidas de apoio	Abordagens de diferenciação pedagógica	Áreas de competência a desenvolver
estratégias de ensino; - investimento no bem-estar social e emocional.	de leitura e de escrita; Matemática – oficinas de resolução de problemas); - 2T Apoio a metodologia de Trabalho de Projeto (recurso às ferramentas digitais); - 2T Apoio aos alunos do PLNM - 1T Coadjuvação Professora Titular na aula de Inglês; - 1T- coadjuvação da TT - interturmas do 3.ºano ou 4-ºanos; - 1T Semanal/quinzenal – Ler com a Biblioteca.	<ul style="list-style-type: none"> Resolução de Situações Problemáticas e de cálculo mental 	

Plano 21 23 Escola+:			
Medidas de promoção do sucesso escolar:			
Crédito horário - 1º ciclo			
Necessidades	Medidas de apoio	Abordagens de diferenciação pedagógica	Áreas de competência a desenvolver
	<p>Eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensinar e Aprender <p>Domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura e escrita - Autonomia Curricular <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - entre 3 a 5T - Constituição temporária de grupos de alunos para recuperação das competências comprometida (Português – oficinas de leitura e de escrita; Matemática – oficinas de resolução de problemas); - 2T Apoio a metodologia de Trabalho de Projeto (recurso às Ferramentas digitais) 	<p>1º ano/2ºano</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abordagem de diferenciação pedagógica; • Metodologias ativas de trabalho de projeto com recurso às ferramentas digitais; <ul style="list-style-type: none"> •Desenvolvimento de trabalho prático de criação de ambientes promotores ao desenvolvimento da aprendizagem da leitura e da escrita para todos os alunos. •Prevenção do insucesso inicial da aprendizagem da leitura e da escrita. •Reforço sistemático e continuado do apoio aos alunos diversificando as estratégias de intervenção: 	<p>DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA</p> <p>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p> <p>LINGUAGENS E TEXTOS</p> <p>RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS</p>

Plano 21 23 Escola+:			
Medidas de promoção do sucesso escolar:			
Crédito horário - 1º ciclo			
Necessidades	Medidas de apoio	Abordagens de diferenciação pedagógica	Áreas de competência a desenvolver
	- 2T Apoio aos alunos do PLNM - 1T Semanal/quinzenal – Ler com a Biblioteca	- Desenvolvimento da consciência fonológica - Reforço do conhecimento do código escrito - Desenvolvimento de competência de decifração através de adaptação dos métodos de leitura.	

Plano 21 23 Escola+: Medidas de promoção do sucesso escolar 2º e 3º ciclos			
EIXOS	ÁREA/AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA A DESENVOLVER
Eixo 1 – Ensinar e Aprender	Centro de Apoio à Aprendizagem	Currículos com adaptações curriculares significativas	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA
	Apoio Tutorial Específico	Apoio de um professor para grupos de 10 alunos com acompanhamento 4h por semana	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA
	Gabinete do Aluno e de Apoio à Família	Presença de um professor para atendimento de alunos em situação de indisciplina e /ou	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA

Plano 21|23 Escola+: Medidas de promoção do sucesso escolar 2º e 3º ciclos

EIXOS	ÁREA/AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA A DESENVOLVER
Eixo 1 – Ensinar e Aprender		encaminhamento	
	Mentoria de Pares	Trabalho cooperativo e de apoio entre alunos	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA
	Gabinete de Orientação Profissional e Educativa	Encaminhamento para o prosseguimento de estudos ou encaminhamento profissional	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA
	Apoio ao estudo (2º Ciclo)	1 tempo por cada turma no 5º e 6º ano em rotatividade quinzenal para metade dos alunos de cada turma Português – oficinas de leitura e de escrita Matemática – oficinas de resolução de problemas	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGUAGENS E TEXTOS RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
	Oficinas da leitura e da escrita	1 tempo para cada turma dos 5º e 7º anos	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGUAGENS E TEXTOS SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA
	Explica Math	1 tempo para cada turma dos 5º anos	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RACIOCÍNIO

Plano 21 | 23 Escola+: Medidas de promoção do sucesso escolar 2º e 3º ciclos

EIXOS	ÁREA/AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA A DESENVOLVER
			E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
	SOS Francês/SOS Inglês	1 tempo de SOS Francês e/ou SOS Inglês a alunos provenientes de países sem o ensino de uma daquelas línguas (reforço com aumento do crédito horário)	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGUAGENS E TEXTOS
	Gabinete de Educação para a Saúde	Reforço de tempos a atribuir a alunos com necessidade de acompanhamento específico relativamente ao desenvolvimento da sua aptidão física e/ou recuperação das aprendizagens no âmbito dos domínios das atividades físicas	CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO BEM-ESTAR SAÚDE E AMBIENTE
	Assessorias	Apoio em Educação Visual a turmas do 7º ano recorrendo à insuficiência de horário de docentes Apoio em Matemática e Educação Visual a turmas do 9º ano recorrendo à insuficiência de horário de docentes	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA

Plano 21 | 23 Escola+: Medidas de promoção do sucesso escolar 2º e 3º ciclos

EIXOS	ÁREA/AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA A DESENVOLVER
	Plano Nacional de Leitura Projeto das Ciências Experimentais Projeto Brinca Math, Projeto de Saúde Plano das Artes	Promoção de atividades de leitura e de escrita em todos os níveis e ciclos de ensino Promoção de atividades experimentais em todos os níveis e ciclos de ensino Promoção de atividades de resolução de problemas em todos os níveis e ciclos de ensino Promoção de atividades promotoras da saúde em todos os níveis e ciclos de ensino Promoção de atividades promotoras da educação artística em todos os níveis e ciclos de ensino	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGUAGENS E TEXTOS RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SABER CIENTÍFICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO BEM-ESTAR SAÚDE E AMBIENTE SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA
	Clube de Teatro Clube de Música Clube da Rádio Escolar Clube de Desporto Escolar Jornal da Escola	Experimentação de atividades dramáticas Experimentação de atividades musicais (corais e instrumentais) Experimentação de atividades radiofónicas/musicais Prática de atividades desportivas no âmbito de modalidades como o ténis de mesa, ginástica de grupo e basquetebol Realização de atividades no âmbito da atividade	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGUAGENS E TEXTOS SABER CIENTÍFICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO BEM-ESTAR SAÚDE E AMBIENTE CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO

Plano 21 23 Escola+: Medidas de promoção do sucesso escolar 2º e 3º ciclos						
EIXOS	ÁREA/AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA A DESENVOLVER			
		interna Elaboração de textos de carácter jornalístico/análise de diferentes tipos de texto				
Eixo 2 – Apoiar as comunidades educativas	Reforço da carga horária (1 hora) em turmas/disciplinas em que se registou ausência prolongada do docente	Francês – alunos das anteriores turmas 7ºC /8ºA /8ºB /8ºC/8ºD/8ºE Matemática – alunos das anteriores turmas 7ºC / 7ºD / 7ºE Ciências Naturais – alunos das anteriores turmas 7ºD /7ºE Físico química – alunos das anteriores turmas 7ºE /8ºC /8ºE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LINGUAGENS E TEXTOS RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS SABER CIENTÍFICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
	Português Língua Não Materna	Constituição de dois grupos de PLNM como disciplina da matriz curricular (20 alunos dos 2º e 3º ciclos) nos termos do artigo 12º da Portaria n.º 223-A/2018	DESENVOLVIMENTO	PESSOAL	E	
	PNPSE – Plano de Desenvolvimento Social e Comunitário	Continuidade da figura da mediadora social como reforço da ligação casa – escola em casos de alunos com dificuldades de integração	DESENVOLVIMENTO	PESSOAL	E	

4. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

De acordo com o artigo 43º do Regulamento Interno do Agrupamento, apresentam-se seguidamente os critérios de constituição de turmas.

Na constituição das turmas/grupos devem prevalecer critérios de natureza pedagógica e deverão ser aplicados, no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados e ainda o cumprimento das regras constantes da legislação.

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- Sempre que possível, na constituição das turmas deve dar-se continuidade ao grupo/turma, salvo indicação contrária pedagogicamente fundamentada;
- Manutenção dos alunos retidos nas turmas de 1º ciclo de acordo com proposta do Conselho de Docentes;
- Constituição de turmas de acordo com propostas dos Conselhos de Turma e Conselhos de Docentes com vista ao equilíbrio do número de alunos por turma e ainda ao nível das competências de aprendizagem, promovendo-se desta forma o sucesso escolar dos alunos;
- Reorganização dos grupos-turma com base na escolha da oferta de escola no âmbito da Opção Artística e da Língua Estrangeira II (possibilidade eventual de constituição de turmas mistas, separação por grupos específicos no âmbito das opções);
- Reorganização dos grupos-turma com base na integração de alunos nos cursos de educação e formação;
- Manter os alunos com necessidades educativas especiais dentro do grupo-turma (ou com outros alunos da turma/grupo);
- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;

- A redução do grupo/turma, prevista no número anterior, fica dependente do acompanhamento e permanência destas crianças no grupo, em pelo menos 60 % do tempo curricular;
- Distribuir os alunos repetentes de acordo com as características específicas de cada um;
- A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido na lei carece de procedimentos de autorização.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR NÍVEL/CICLO

EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

- a)** Na Educação Pré-Escolar, os grupos-turma constituídos devem assegurar a continuidade pedagógica e integrar os alunos inscritos pela 1ª vez, de acordo com a idade e o perfil das crianças;
- b)** Tendo em conta as Orientações Curriculares e a Metas de Aprendizagem estabelecidas para a Educação Pré-Escolar constituir-se-ão grupos/turmas heterogéneos em termos de idade, de forma a proporcionar a valorização dos conhecimentos, o desenvolvimento global da criança, a estabilidade, a segurança e a continuidade pedagógica;
- c)** As crianças deverão ser integradas de forma equilibrada relativamente à sua faixa etária, possibilitando um trabalho de planificação mais específico, tendo em vista a sua preparação para a integração no 1º Ciclo do Ensino Básico.

1º CICLO

- a)** Respeitar a continuidade pedagógica do grupo/turma;
- b)** Manutenção dos alunos retidos nas turmas de 1º ciclo de acordo com proposta do Conselho de Docentes;
- c)** Evitar sempre que possível a constituição de turmas com mais de um ano de escolaridade;
- d)** Os alunos retidos nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade podem integrar a turma a que pertenciam, por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes;
- e)** Integrar de forma equilibrada os alunos relativamente à sua faixa etária;

- f) Na constituição de turmas de 1º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos provenientes das diferentes salas do pré-escolar e da Instituição CASBA.

2º e 3º CICLOS

- a) Respeitar a continuidade pedagógica do grupo/turma;
- b) Organização dos grupos-turma com base na escolha da oferta de escola no âmbito da Opção Artística e da Língua Estrangeira II (possibilidade eventual de constituição de turmas mistas- separação por grupos específicos no âmbito das opções);
- c) Deverão ser colocados na mesma turma, sempre que possível, alunos vindos do estrangeiro com dificuldades especiais em Língua Portuguesa, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico.

4.3. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE HORÁRIOS

De acordo com os artigos 74º a 79º do Regulamento Interno do Agrupamento, apresentam-se seguidamente os critérios de elaboração e atribuição de horários:

Horários dos alunos

Os critérios gerais para a distribuição de serviço docente e elaboração dos horários que seguidamente se apresentam têm como finalidade a consolidação da organização curricular da educação básica, introduzindo, sem ruturas, melhorias e aperfeiçoamentos na organização do currículo e das aprendizagens, do mesmo modo que nesta área se desenvolve a autonomia das escolas. As opções organizativas e pedagógicas definem as orientações que permitem ao Agrupamento construir o seu processo de autonomia, contando para a sua operacionalização as práticas pedagógicas aí desenvolvidas.

Educação Pré-escolar:

- a) O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, no seguinte horário: Turno da manhã 9h00m – 12h00m / Turno da tarde 13h30m – 15h30m;
- b) O Agrupamento dispõe ainda da oferta de atividades de animação e apoio à família, das 15h30m às 17h30m;

- c) Um dos tempos da componente não letiva do docente é destinado à supervisão das atividades de animação e apoio à família;
- d) As AAAF serão dinamizadas por pessoal afeto pelo Município, promotor destas atividades.

1.º Ciclo:

- a) O horário dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e 1 tempo de 60 minutos para as atividades de enriquecimento curricular, no seguinte horário:
 - Turno da manhã 9h00m – 12h30m (desfasamento de 30 minutos no final do turno entre os 1º e 2º anos e os 3º e 4º anos);
 - Turno da tarde 13h30m – 15h30m (desfasamento de 30 minutos no início do turno entre os 1º e 2º anos e os 3º e 4º anos).
- b) No 4º ano o horário curricular terá uma organização de dois dias até às 17h30m.
- c) As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.
- d) As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, nos últimos tempos da tarde até às 17h30m;
- e) Um dos tempos da componente não letiva é para atendimento aos encarregados de educação e o outro para a supervisão das AEC e planificação de atividades;
- f) As atividades das AEC serão dinamizadas pela entidade promotora, sob supervisão da professora titular de turma.

2.º e 3.º Ciclos:

- a) O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, no seguinte horário:
 - Turno da manhã 08h05m – 13h10m (desfasamento de 15 minutos no início e no final do turno entre os 2º e 3º ciclos);
 - Turno da tarde 13h15m – 18h20m (desfasamento de 15 minutos no início e no final do turno entre os 2º e 3º ciclos);
- b) O horário deverá prever, sempre que possível, uma manhã/tarde livre, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos; Na distribuição da carga letiva semanal não devem existir furos ou tempos isolados;

- c) O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia será de 4 tempos;
- d) Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 8 tempos letivos, no máximo 6 tempos letivos consecutivos, respeitando o tempo mínimo para almoço que não poderá ser inferior a uma hora;
- e) Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático;
- f) As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos. As disciplinas de Língua Estrangeira não podem ser lecionadas no mesmo dia; a Educação Física deve, sempre que possível, funcionar em contra horário.

Rotatividade de turnos:

- Turmas do 5º ano e 9º ano – manhã;
- Metade das turmas de 7º ano de manhã e outra metade à tarde;
- 6º ano e 8º ano de tarde.

4- Educação e Formação de Adultos:

a) O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas; b) Na organização do horário deverá evitar-se que uma dada disciplina seja lecionada sempre à mesma hora.

Horários dos docentes

Como princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo. No que respeita aos critérios de distribuição de serviço letivo:

1. Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico (incluindo os professores em funções de apoio educativo), estabelecem-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:
 - a) Continuidade pedagógica;

- b)** Perfil do docente – formação inicial; formação contínua; outras formações com ou sem atribuição de grau; experiência no exercício das funções, empenho no exercício das funções docentes;
 - c)** Graduação profissional conjugado com a opção voluntária do docente.

- 2. No que respeita aos docentes do 2º e 3º Ciclos, estabelecem-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:
 - a)** Continuidade pedagógica;
 - b)** Perfil do docente – formação inicial; formação contínua; outras formações com ou sem atribuição de grau; experiência no exercício das funções, empenho no exercício das funções docentes;
 - c)** Graduação profissional;
 - d)** Ter em conta a rotatividade de turno:
 - 2.1. Turmas do 5º ano e 9º ano – manhã;
 - 2.2. Metade das turmas de 7º ano de manhã e outra metade à tarde;
 - 2.3. 6º ano e 8º ano de tarde.

- 3. No que respeita aos docentes de educação especial, a distribuição do serviço depende da organização das respostas educativas propostas para os alunos que melhor respondam às suas necessidades. Constituem Critérios da distribuição do serviço letivo e não letivo:
 - a)** Continuidade pedagógica;
 - b)** Vertente da formação especializada e sempre que possível ter em conta a formação inicial ou outras de acordo com o perfil de competências e experiência dos docentes;
 - c)** O perfil de funcionalidade e as medidas previstas no Programa Educativo Individual (PEI), sendo prioritários os alunos que necessitem de um maior número de horas para apoio;
 - d)** Os apoios prestados a alunos devem ser dados fora da mancha horária dos alunos ou na componente letiva quando o apoio é prestado em contexto de sala de aula;
 - e)** O horário pode ser alterado no decorrer do ano letivo para responder a necessidades pontuais dos alunos e ou alteração de medidas;
 - f)** A componente não letiva dos docentes é definida pelo órgão de gestão do Agrupamento de escolas tendo em conta o definido no decreto-lei 54/2018.

- 4. No que se refere ao horário do professor bibliotecário, a organização do serviço depende do grupo de recrutamento a que pertence em termos da distribuição da componente

letiva entre o exercício de funções na BECRE e a lecionação de uma turma / exercício de funções de apoio educativo.

5. A duração das reuniões de natureza pedagógica que decorram de necessidades ocasionais que não possam ser realizadas nos termos da alínea c), do n.º 3, do artigo 82.º, do Estatuto da Carreira Docente (ECD) decorrerá num máximo de até 2 horas.

Atribuição das coordenações pedagógicas:

1. Os coordenadores de cada Departamento são eleitos pelos respetivos membros, de acordo com a legislação em vigor.
2. A coordenação de ciclos e outras coordenações pedagógicas é assegurada por um coordenador nomeado pelo Diretor.
3. A coordenação de Estabelecimento também é um cargo de nomeação pelo Diretor.

Nomeação dos diretores de turma:

Na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

1. Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;
2. Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo;
3. Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente.

Componente não letiva de estabelecimento:

Todos os docentes cumprem 2 tempos de trabalho de estabelecimento.

Permutas de atividades letivas e não letivas

1. Será permitida a alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de recuperação das aulas e de atividades de apoio aos alunos resultante das ausências dos docentes e como estratégia propiciatória do cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área, na observância das seguintes normas:
 - a) no início do ano letivo, os diretores de turma devem informar os alunos e os pais/encarregados de educação sobre a possibilidade de pontualmente ocorrerem permutas;

- b)** a iniciativa da permuta deve partir do professor cuja ausência seja previsível, mas deve ser de caráter excepcional, devidamente justificada.
- 2. Será possível a permuta nas seguintes condições:
 - a)** permuta entre docentes do mesmo Conselho de Turma;
 - b)** permuta entre docentes legalmente habilitados para a lecionação da disciplina;
 - c)** reposição de aula pelo próprio docente.
- 3. A permuta deverá ser solicitada ao Diretor em impresso próprio com a antecedência mínima de vinte e quatro horas ou logo após o regresso ao serviço em caso de ausência imprevista.
- 4. A permuta apenas será efetuada mediante e após autorização do Diretor.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 16 de fevereiro de 2022

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 21 de fevereiro de 2022